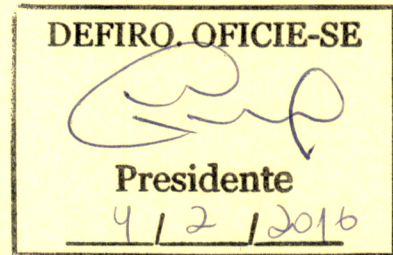


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.169

CONGRATULAÇÕES com o jundiaiense Dr. José Renato Nalini, pela nomeação como novo Secretário de Educação do Estado de São Paulo.

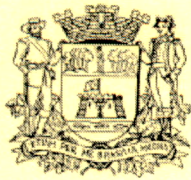


CONSIDERANDO que após concluir com brilhantismo o comando do Tribunal de Justiça de São Paulo, o maior do país, o desembargador, agora aposentado, e jundiaiense, JOSÉ RENATO NALINI, houve por bem e com a coragem que lhe é peculiar, aceitar o desafio de assumir a Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO que se trata referida Secretaria da maior rede de ensino público do país, com 3,8 milhões de alunos, 230 mil professores e com referências das mais desabonadoras, posto que o ensino oferecido é considerado um dos piores entre os estados brasileiros, além do que São Paulo lidera o ranking nacional de evasão escolar;

CONSIDERANDO que o dr. Nalini terá pela frente a árdua tarefa de melhorar a educação no Estado de São Paulo, em todos os sentidos, desde a qualidade de ensino à reorganização escolar, que passam pelo crivo e reflexos políticos, sobretudo porque a Secretaria de Educação consome uma das maiores partes do orçamento estadual e anualmente enfrenta longas, demoradas e indigestas greves dos professores, com sérios prejuízos à comunidade escolar;

CONSIDERANDO que não fossem ainda as questões que tratam da má qualidade de ensino, evasão escolar, violência nas escolas a educação pública de São Paulo ainda vem padecendo com a PARTIDARIZAÇÃO no interior das salas de aulas, promovida por centenas de professores, que cada vez mais têm se engajado a movimentos político-partidários, situações essas que terão de ser enfrentadas pelo novo Secretário de Educação;



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Requerimento à Presidência n.º 1.169 – fls. 02)

CONSIDERANDO que a trajetória do dr. Nalini aponta-o como profissional dos mais competentes e dedicados naquilo que realiza, desde os tempos em que foi Chefe de Gabinete e assessor especial do então prefeito dr. Walmor Barbosa Martins, a dar credibilidade nas suas ações, e, portanto, a merecer confiança e apoio na nova e especial missão que acaba de assumir, a nos fazer acreditar que poderá colocar a Educação Pública de São Paulo nos trilhos e, sobretudo, no caminho que merece;

CONSIDERANDO que o dr. Nalini, nascido, criado e vivido em Jundiaí, tendo já sido distinguido com várias homenagens públicas através da Câmara Municipal, merece nosso apoio e reconhecimento pela nova e destacada missão que começa a exercer, servindo inclusive como exemplo de que é possível ser capaz, eficiente, inovador, ético, transparente e útil ao maior número de pessoas, mesmo aos 70 anos de idade;

CONSIDERANDO todas as razões justificadas e acima expostas,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o jundiaense dr. José Renato Nalini, novo Secretário de Educação do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência desta deliberação, bem como a:

1. Dr. Geraldo Alckmin Filho, Governador do Estado de São Paulo;
2. Dr. Alexandre de Moraes, Secretário de Estado da Segurança Pública;
3. Prof. Gabriel Chalita, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo;
4. Dr.^a Jane Ruth Nalini Anderson, Juíza de Direito da 3.^a Vara Criminal de Jundiaí, irmã do destinatário desta homenagem.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'